



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
“Capital Nacional da Cuca”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **REQUISIÇÃO Nº 0080/2026**

Município de Rolante

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Rolante/RS de executar dois pórticos de acesso ao Caminho das Pipas, localizados na Localidade da Boa Esperança, os quais marcarão, respectivamente, o ponto inicial e o ponto final do referido roteiro turístico.

Os pórticos constituirão marcos urbanos e turísticos, com função de identificação e valorização do Caminho das Pipas, delimitando espacialmente o roteiro e organizando o acesso às vinícolas integrantes do percurso, as quais estarão situadas entre esses dois pontos. Ambos os pórticos serão iguais em concepção arquitetônica, garantindo unidade visual e identidade ao conjunto.

A intervenção contempla, além do monumento de acesso, a implantação de vagas de estacionamento e áreas com bancos, qualificando o espaço público e oferecendo estrutura adequada aos usuários do roteiro turístico. O monumento proposto representa o principal produto produzido ao longo do Caminho das Pipas, amplamente reconhecido pela produção de sucos e vinhos, simbolizando a relevância histórica, cultural e econômica da vitivinicultura para o Município de Rolante/RS e, em especial, para a Localidade da Boa Esperança.

A execução dos pórticos contribuirá diretamente para a valorização do turismo rural e do enoturismo, fortalecendo a identidade do Caminho das Pipas, no Município de Rolante/RS, qualificando o espaço urbano e promovendo o desenvolvimento econômico local de forma compatível com as características da região.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação para execução dos pórticos de acesso ao Caminho das Pipas, localizados na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, está prevista no planejamento das ações de infraestrutura turística e de valorização dos espaços públicos do Município, alinhando-se às diretrizes de fortalecimento da identidade local, qualificação do espaço urbano e incentivo ao turismo rural e ao enoturismo.

Registra-se, entretanto, que a contratação pretendida não consta no Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, sendo necessária, portanto, a retificação do referido Plano pela atual Administração, a fim de promover a devida compatibilização com a presente demanda.

A obra compreende a implantação de dois pórticos iguais, posicionados nos pontos inicial e final do Caminho das Pipas, incluindo a execução de estruturas em concreto armado, elementos metálicos e de alvenaria, monumento temático representativo da produção de uva, sucos e vinhos, bem como a implantação de praças de acesso, cada uma com área aproximada de 146,59 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis vírgula cinquenta e nove metros quadrados), contemplando vagas de estacionamento, bancos, pavimentação em blocos de concreto intertravado, paisagismo, mobiliário urbano e sistemas de iluminação, conforme diretrizes do projeto técnico e do Termo de Referência.

O valor estimado para a execução de cada pórtico é de R\$ 76.792,67 (setenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme levantamento quantitativo e planilha orçamentária elaborados pelo Setor de Projetos e Captação de Recursos. O valor total estimado da contratação, correspondente à execução dos dois pórticos, é de R\$ 153.585,34 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), montante compatível com o planejamento orçamentário municipal.

A contratação atende à necessidade de qualificar os acessos ao Caminho das Pipas, no Município de Rolante/RS, reforçando a identidade turística da Localidade da Boa Esperança e valorizar o principal produto produzido ao longo do roteiro, contribuindo para o fortalecimento do turismo local e para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **3.1. Memorial Descritivo**

Detalhamento dos objetos abaixo, conforme Memoriais Descritivos do Setor de Projetos e Captação de Recursos:

*PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Rolante*

*LOCAL: Boa Esperança*

*SERVIÇOS: Pórticos de acesso a Coa Esperança*

#### **A - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

*A contratante através da Secretaria Obras e Diretoria de Projetos e Captação de recursos, ficará responsável pela apresentação dos projetos, discriminações técnicas e instruções necessárias para o bom andamento dos serviços. A contratante através da Secretaria Obras e Diretoria de Projetos e Captação de recursos será responsável pela fiscalização da obra.*

## **B - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

*Apresentar antes do início das obras a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA.*

*A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual.*

*É obrigação da contratada submeter-se à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.*

*A contratada ficará responsável pelo recolhimento das taxas, conforme determina a legislação em vigor. A não apresentação da ART paga implicará no não pagamento da primeira medição.*

## **C - DESCRIÇÕES TÉCNICAS**

*Procedência de Dados:*

*A contratada deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar a contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, valem as cotas.*

*2. Cópias de Plantas e Documentos:*

*Todas as cópias heliográficas, xerográficas e plotadas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta da contratada.*

## **D – INTRODUÇÃO**

*O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços PÓRTICO DA ACESSO A BOA ESPERANÇA, os mesmos foram orientados visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal. As normas e referências utilizadas para determinar o orçamento têm como referencial SINAPI/RS.*

### **1. SERVIÇOS INICIAIS**

#### **1.1 Instalação da Obra**

*A empresa executora da obra deverá recolher ART do(s) responsável(eis) pela execução, onde constem todos os serviços da obra. A mesma deverá ser paga na rede autorizada, e, entregue duas vias na Prefeitura antes mesmo do início das obras.*

*A empresa vencedora fica responsável pela instalação de placa de obra.*

O canteiro de obras bem como galpões, depósitos e alojamentos são de responsabilidade da empresa executora. A equipe de topografia da executora deverá fazer a locação dos trechos conforme o projeto. Este serviço deverá ser executado por equipe especializada, com pessoal e equipamentos adequados (topógrafo, auxiliares, teodolito e/ou estação total, trenas, hastes, estacas, etc.).

#### *1.2 Implantação de Placa de Obra*

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço galvanizado. Terá dois suportes e serão de madeira beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m). É proibida a fixação de placas em árvores.

#### *1.3 Equipamentos de Segurança*

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias a boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de proteção individual necessário e exigido pela legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6, equipamentos de Proteção Individual, NR-18, Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

### *2.ADMINISTRAÇÃO DA OBRA*

#### *2.1 Responsável técnico pela Obra*

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

#### *2.2 Mestre de Obras*

O executante manterá em obra um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários a fiscalização.

### *3. DESTOCAMENTO E LIMPEZA*

Os serviços de destocamento e limpeza serão executados objetivando a remoção de obstruções naturais que por ventura existirem, tais como: árvores, arbustos, tocos, entre outros, nas áreas de intervenção da obra. As áreas que não estão inseridas na área de intervenção serão preservadas. Para realização do serviço, devem ser utilizados equipamentos adequados para cada tipo de situação.

## 4. BLOCO DE FUNDAÇÕES

### 4.1 Estacas

*As estacas deverão ser do tipo escavadas, com diâmetro de 25 cm, moldadas in loco em concreto estrutural com  $f_{ck} \geq 20$  MPa. A execução deverá seguir o projeto de fundações e as normas técnicas vigentes. O processo compreenderá a escavação até a cota de apoio prevista, limpeza do fuste, posicionamento da armadura de aço CA-50 e lançamento do concreto. O adensamento será realizado por meio de vibradores de imersão, evitando segregação e garantindo a homogeneidade do elemento. As estacas deverão ser devidamente protegidas contra a ação de águas superficiais durante a execução e posteriormente solidarizadas ao bloco de coroamento em concreto armado, conforme detalhamento de projeto.*

### 4.2 Fôrmas

*As fôrmas deverão ser perfeitamente limpas e molhadas para a concretagem. A posição das fôrmas (prumo e nível) será verificada especialmente durante o processo de lançamento do concreto. A aplicação de agente protetor de fôrma será anterior a colocação das armaduras e procederá de quatro horas no mínimo, ao lançamento do concreto, para evitar que o agente protetor tenha contato com a armadura. As fôrmas devem ser limpas antes e depois da concretagem, pois serão reutilizadas, por isso é importante o cuidado das mesmas.*

### 4.3 Armaduras

*Deverão obedecer às bitolas definidas no projeto estrutural, bem como espaçadores e cobertura projetados. Devem ser deixadas esperas de aço para amarração das próximas etapas, conforme projeto estrutural. Neste período deverão ser protegidas das intempéries com peças plásticas.*

### 4.4 Concreto

*O concreto quando fresco deverá oferecer condições tais de praticidade, que facilitem as operações de manuseio. O concreto deverá ser vibrado de forma a evitar que partes dos elementos estruturais não recebam concreto ou mesmo que se formem bicheiras no material.*

*Após a cura deverá apresentar características de durabilidade, impermeabilidade, constância de volume depois do endurecimento e atingir a resistência mecânica definida no projeto estrutural. Para obtenção destas qualidades serão exigidas: seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados e água), dosagem correta, manipulação adequada e cura cuidadosa. O agregado graúdo do concreto não deverá possuir diâmetro maior que 19 mm. Deverá*

*Sempre que for realizado o serviço de concretagem de elementos estruturais a empresa contratada deverá avisar com antecedência ao fiscal da obra para que o mesmo possa acompanhar a execução do procedimento caso julgue necessário.*

## **5. ESTRUTURAS METÁLICAS**

### **5.1 Chapa Metálica**

*A estrutura do monumento será executada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm, devendo obrigatoriamente seguir as dimensões, formas e detalhes definidos no projeto arquitetônico.*

### **5.2 Fixação**

*A fixação da estrutura será realizada por meio de chumbadores metálicos ou dispositivos equivalentes, garantindo sua perfeita ancoragem ao bloco de fundação, de acordo com o detalhamento executivo.*

### **5.3 Montagem**

*As chapas metálicas deverão ser inspecionadas previamente, assegurando-se de que não apresentem empenamentos, fissuras, corrosão ou defeitos de laminação. As conexões entre peças serão executadas por solda contínua, com verificação do alinhamento, prumo e nivelamento durante a montagem.*

### **5.4 Tratamento e Pintura**

*O acabamento superficial da estrutura compreenderá a limpeza mecânica ou jateamento abrasivo para remoção de ferrugem, carepas e poeiras. Em seguida, deverá ser aplicada duas demãos de fundo anticorrosivo do tipo zarcão. Após a cura, será executada a aplicação de duas demãos de pintura de acabamento em esmalte sintético ou poliuretano (PU), garantindo proteção contra intempéries e durabilidade estética.*

## **6. ALVENARIA**

### **6.1 Material e Assentamento**

*A parede será executada em alvenaria de tijolo maciço aparente, obedecendo às modulações previstas no projeto arquitetônico. O assentamento será realizado com argamassa mista de cimento e cal, garantindo resistência e regularidade das juntas.*

### **6.2 Fixação à Estrutura Metálica**

*A alvenaria deverá ser rigidamente ancorada e fixada à estrutura metálica, utilizando-se elementos de ligação adequados, tais como chapas metálicas de ancoragem ou conectores. Esse procedimento garantirá a estabilidade do conjunto e evitará fissuras na interface entre alvenaria e estrutura.*

### **6.3 Execução e Limpeza**

*Durante o processo de levantamento da parede, deverá ser mantido o cuidado constante com a limpeza da estrutura metálica, prevenindo o acúmulo de resíduos de argamassa ou materiais que possam comprometer seu acabamento e desempenho.*

#### **6.4 Acabamento**

*Após a execução da alvenaria, será aplicada tinta hidrofugante incolor, garantindo a impermeabilização e a proteção do tijolo aparente contra intempéries, sem comprometer a estética natural do material.*

### **7. LETREIRO EM LETRAS CAIXA**

*O letreiro do Monumento da Cascata 3 Quedas será executado em letras caixa em PVC expandido de 20 mm, com acabamento em pintura poliuretano (PU) de alta durabilidade, garantindo resistência a intempéries e estética adequada. Todas as letras serão cortadas seguindo o projeto gráfico e tipográfico aprovado, assegurando alinhamento, proporção e visibilidade conforme definido.*

*A fixação das letras será realizada diretamente sobre a estrutura de concreto armado, utilizando sistemas mecânicos, garantindo firmeza e durabilidade, evitando deslocamentos ou desprendimentos. Antes da instalação, a superfície da estrutura receberá limpeza adequada para garantir perfeita aderência e nivelamento.*

*Durante a execução, cada letra será verificada quanto a alinhamento, prumo e espaçamento, assegurando uniformidade visual e conformidade com o projeto.*

### **8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

#### **8.1 Postes de Iluminação Pública**

*Foram previstos 6 (seis) postes de iluminação pública, galvanizados a fogo, curvo cônico de 3m (livre), flangeados, com janela de inspeção, fixados conforme projeto. Cada poste receberá 2 (duas) luminárias de 180W, com temperatura de luz neutra. O suporte de fixação será em chapa de aço galvanizado, permitindo movimentos horizontais e verticais. Cada poste deverá contar com uma haste de aterramento individual, interligada ao sistema de proteção geral.*

#### **8.2 Iluminação dos Monumentos**

*Foram previstos 2 (dois) painéis de iluminação para os monumentos. A iluminação cênica será executada com fitas de LED de alta eficiência, instaladas de acordo com o projeto arquitetônico, fixadas de forma a garantir segurança e durabilidade.*

### *8.3 Acionamento das Luminárias*

*O acionamento da iluminação, tanto da pública quanto dos monumentos, será através de fotocélula, que comandará o ligar das luzes ao cair do dia e o desligar das luzes ao raiar do dia.*

### *8.5 Eletroduto, Curvas e Acessórios*

*Só serão aceitos eletrodutos que apresentem marca impressa indicando a norma que atende e fabricante.*

*Não serão permitidos ângulos superiores a 90° em uma única curva, nem mais de três curvas entre duas caixas, conforme NBR 5410.*

*Não deverá ser utilizado eletroduto do tipo manga plástica, só será aceito eletroduto flexível corrugado, reforçado, de dimensão mínima de acordo com o projeto.*

*As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:*

- Os condutores serão ligados, por conectores de pressão ou terminais de compressão.*
- Todas as emendas deverão ser isoladas com fita isolante de auto fusão.*

### *8.6 Conexões e Tampões*

*As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna. Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos e caixas de passagem deverão ser vedadas com tampões adequados, removidos apenas no momento da instalação da fiação.*

### *8.7 Condutores*

*Só poderão ser lançados nos eletrodutos, condutores isolados para classe 1kV e que tenham proteção resistente à abrasão.*

*As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a emenda fique no interior dos eletrodutos, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados.*

*Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.*

*Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos.*

*As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas, junções ou terminais.*

#### **8.8 Valetas e Caixas de Passagem**

*As valetas deverão possuir dimensões mínimas de 50cm de profundidade por 30cm de largura. Os eletrodutos devem ser instalados no fundo desta, sendo que a terra que cobrirá os mesmos deve ser socada (compactada), e tendo a 30cm acima dos eletrodutos instalados a faixa contínua de advertência, escrito “eletricidade”. As valetas devem ser fechadas de modo que fique no mesmo nível do terreno existente.*

### **9. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO**

#### **9.1 Preparação do Subleito**

*O subleito será executado após a limpeza e nivelamento da área, removendo-se detritos, vegetação e materiais soltos. Será realizado a compactação do solo com equipamento adequado, garantindo resistência e estabilidade à pavimentação. Eventuais desníveis serão corrigidos com aporte de material granular selecionado, seguindo o nível de projeto.*

#### **9.2 Base e Sub-base**

*Sobre o subleito preparado, será executada a sub-base e base de brita graduada, compactadas em camadas sucessivas, conforme especificações de projeto, garantindo suporte uniforme aos blocos intertravados e drenagem adequada da pavimentação. Cada camada será compactada até atingir a densidade requerida para resistência mecânica e estabilidade dimensional do pavimento. A execução da base será feita também sobre os cordões de contenção, garantindo que todo o pavimento, inclusive bordas, possua sustentação adequada.*

#### **9.3 Assentamento dos Blocos Intertravados**

*Os blocos intertravados serão assentados sobre a camada de base preparada, incluindo a região sobre os cordões, respeitando alinhamento, espaçamento e orientação definidos em projeto. A execução seguirá o método de encaixe manual ou mecânico, garantindo regularidade, nivelamento e estabilidade da pavimentação.*

#### **9.4 Rejuntamento e Compactação Final**

*Após o assentamento dos blocos, será realizado o rejuntamento com areia fina, seguido de compactação mecânica da superfície, garantindo perfeito intertravamento e uniformidade do pavimento. A camada de rejuntamento será completada até preencher todos os vãos entre os blocos, assegurando estabilidade, resistência ao tráfego e acabamento uniforme.*

### 9.5 Disposição e Drenagem

O pavimento será executado respeitando o projeto de declividades e drenagem superficial, assegurando o escoamento correto das águas pluviais e evitando acúmulo de água sobre a pavimentação.

## 10. VEGETAÇÃO

### 10.1 Preparação do solo

Antes do início do plantio, toda a área destinada à vegetação deverá ser limpa, removendo restos de materiais, entulhos e vegetação indesejada. O solo deverá ser devidamente nivelado e regularizado, de forma semelhante às áreas pavimentadas, garantindo uniformidade em toda a praça. Será necessária a aplicação de terra vegetal de boa qualidade, livre de resíduos e rica em nutrientes, com espessura mínima de 5 cm, assegurando condições adequadas de enraizamento e desenvolvimento das espécies a serem implantadas.

### 10.2 Plantio de grama

O revestimento das áreas livres será executado com grama do tipo esmeralda ou similar, disposta em placas bem ajustadas, sem falhas e com juntas firmemente unidas. Após o assentamento, deverá ser realizado o apiloamento manual para garantir o perfeito contato da grama com o solo, além de irrigação imediata. Durante os primeiros 30 dias após o plantio, deverão ser realizadas irrigações periódicas e cuidados especiais para garantir a pega e o enraizamento da grama.

### 10.3 Plantio de árvores

Está previsto o plantio de 10 (dez) árvores ornamentais, com altura aproximada de 2,0 m no momento do plantio. As espécies deverão ser adequadas ao clima local e compatíveis com o ambiente urbano, priorizando exemplares de rápido crescimento e copa adequada para sombreamento. Cada cova deverá possuir dimensões mínimas de 60 x 60 x 60 cm, com o fundo adubado com composto orgânico. O suporte das mudas será obrigatório, utilizando estacas de madeira tratada ou bambu, devidamente fixadas, sendo a amarração executada com material que não cause estrangulamento do caule.

### 10.4 Manutenção inicial

Durante os primeiros 90 dias após o plantio da grama e das árvores, será de responsabilidade da execução a realização de irrigações periódicas, adubação complementar e substituição de mudas ou placas de grama que não tenham resistido. Essa manutenção inicial tem como objetivo garantir o

*pleno desenvolvimento da vegetação e assegurar o aspecto estético da praça.*

#### *10.5 Plantio de arbustos e flores*

*Está previsto o plantio de arbustos e flores ornamentais em canteiros junto aos monumentos, com a finalidade de valorizar o paisagismo e proporcionar maior integração estética entre os elementos arquitetônicos e a vegetação. Os arbustos e flores serão fornecidos pela contratante, cabendo à execução apenas o plantio adequado. O tipo de espécies a serem utilizadas será de responsabilidade da contratante, não estando este serviço incluso no escopo da execução principal.*

### *11. MOBILIÁRIO URBANO*

#### *11.1 Lixeira*

*Será instalada 1 (uma) lixeira metálica dupla, com compartimentos separados para coleta seletiva de resíduos, em local estratégico da praça. A fixação da lixeira será feita sobre base de concreto, garantindo estabilidade e segurança. Todas as peças metálicas deverão receber pintura eletrostática ou esmalte sintético, garantindo resistência à intempérie e à corrosão.*

#### *11.2 Bicicletário*

*Será instalado 1 (um) bicicletário com capacidade mínima para 6 bicicletas, em estrutura metálica tubular de aço, pintado com tinta anticorrosiva. O bicicletário será fixado ao solo sobre base de concreto, assegurando estabilidade e segurança para uso contínuo.*

#### *11.3 Bancos*

*Serão instalados 4 (quatro) bancos, com estrutura de concreto armado e assento em madeira serrada, tratada e acabada com verniz ou óleo protetor, garantindo durabilidade e conforto. A fixação da estrutura será diretamente sobre base de concreto, assegurando resistência a esforços e intempéries. Todos os elementos deverão ser alinhados e nivelados, conforme projeto arquitetônico, respeitando a estética e funcionalidade da praça.*

#### *11.4 Floreiras*

*Serão instaladas 2 (duas) floreiras, localizadas entre os bancos, cuja estrutura será de concreto. O revestimento das floreiras será em mosaico de pedra, devendo as alternativas de mosaico ser previamente apresentadas e aprovadas pela fiscalização e pelo responsável técnico do projeto. A execução deverá garantir acabamento uniforme, resistência ao desgaste e durabilidade, mantendo a estética integrada ao restante do mobiliário urbano.*

### *12. DISPOSIÇÕES FINAIS*

#### 12.1 Entrega de Obra

A obra deverá ser entregue, limpa e livre de entulhos ou restos de materiais e em perfeitas condições de utilização, com todos os serviços concluídos e testados, estando a cargo da CONTRATADA a preservação e segurança do patrimônio que está sendo executado, até a data de sua entrega. A CONTRATADA deverá também estar com todos os encargos tributários e taxas relativos à execução da obra pagos.

A CONTRATADA compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem decorrentes de serviços mal executados ou materiais inapropriados e/ou de má qualidade.

Ao final da obra, a CONTRATADA entregará o “as built” à FISCALIZAÇÃO e a CONTRATANTE emitirá o termo de recebimento provisório da obra e após 60 dias, o termo de recebimento definitivo, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações do objeto da obra.

#### 12.2 Casos Omissos Neste Memorial

Todos os serviços não especificados neste memorial deverão receber a aprovação para utilização do Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

Para o fornecimento e a execução dos serviços previstos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, apresentando toda a documentação exigida para habilitação, conforme legislação vigente. A contratação deverá ocorrer preferencialmente por meio de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento por menor preço global, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada está conforme projeto técnico:

PROCESSO N°	OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
	Contratação de empresa especializada para a execução da obra do Monumento e das Praças da Boa Esperança, compreendendo a implantação de dois conjuntos de monumento e praça, localizadas na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS.	02	03 (três) meses Conforme cronograma da obra

Valor estimado total: R\$ 153.585,34 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada para atendimento da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se ser tecnicamente e economicamente viável a contratação de empresa especializada para a execução de monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, localizados na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, conforme projetos técnicos e memoriais descritivos elaborados pelo Setor de Projetos e Captação de Recursos.

Conforme análise técnica realizada, foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

- a. Manutenção da situação atual dos locais de implantação: alternativa possível, porém tecnicamente inadequada, uma vez que os locais destinados à implantação dos monumentos e praças não possuem qualquer estrutura existente, comprometendo a identificação do Caminho das Pipas, a valorização do espaço público e o aproveitamento do potencial turístico da localidade.
- b. Implantação de estruturas provisórias ou soluções temporárias: alternativa tecnicamente inviável, tendo em vista que estruturas provisórias não atendem à finalidade do objeto, que exige caráter permanente, representativo e durável. Soluções temporárias não garantem estabilidade estrutural, resistência às intempéries, integração paisagística nem adequação estética compatível com a importância cultural e turística do Caminho das Pipas, além de não justificarem o investimento de recursos públicos.
- c. Execução de monumentos e praças permanentes de acesso: alternativa considerada tecnicamente adequada e economicamente justificável, consistindo na implantação de dois monumentos iguais, associados a praças de acesso, com estruturas em concreto armado, elementos arquitetônicos representativos da produção de uva, sucos e vinhos, áreas pavimentadas, mobiliário urbano e iluminação, garantindo durabilidade, identidade visual, integração ao ambiente local e conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes.

Dessa forma, a solução considerada mais apropriada é a contratação de empresa especializada para a execução integral dos monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, conforme projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 153.585,34 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente à execução de dois monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, sendo o valor estimado de R\$ 76.792,67 (setenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) para cada unidade. O orçamento tem como base os projetos técnicos, o

levantamento quantitativo e o planilhamento orçamentário elaborados pelo Setor de Projetos e Captação de Recursos.

A composição do valor considera os custos referenciais do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, bem como as planilhas detalhadas que acompanham o projeto e o memorial descritivo, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado e observância aos critérios de economicidade.

A obra consiste na implantação de dois conjuntos de monumento e praça, cada um com área aproximada de 146,59 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis vírgula cinquenta e nove metros quadrados), contemplando a execução de estruturas em concreto armado, elementos arquitetônicos e decorativos representativos da produção de uva, sucos e vinhos, pavimentação em blocos de concreto intertravado, instalação de mobiliário urbano, paisagismo e sistemas de iluminação, conforme definido nos projetos e no memorial descritivo.

A presente contratação abrange todos os insumos, materiais, mão de obra, equipamentos e procedimentos necessários à execução integral das obras, garantindo qualidade construtiva, estabilidade estrutural, durabilidade, segurança e adequada funcionalidade dos espaços públicos, em conformidade com as especificações técnicas e as normas vigentes aplicáveis.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta compreende a contratação de empresa especializada para a execução integral das obras de implantação de monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, localizados na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o objeto da contratação.

7.2. A obra tem por objetivo qualificar os pontos inicial e final do Caminho das Pipas, por meio da implantação de monumentos e praças públicas, promovendo a valorização do espaço urbano, o fortalecimento da identidade turística local e a adequada organização dos acessos ao roteiro. A intervenção considera critérios de segurança estrutural, durabilidade, integração paisagística, funcionalidade e sustentabilidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

7.3. Serviços a serem executados

7.3.1. A execução da obra compreenderá todas as etapas necessárias à sua entrega concluída e em condições plenas de uso, incluindo:

- a. Serviços preliminares: limpeza e preparação dos locais de intervenção, sinalização da área, instalação de canteiro de obras e adoção de medidas de proteção do entorno;
- b. Execução das estruturas: implantação das fundações e execução das estruturas em concreto armado, montagem dos elementos arquitetônicos e decorativos do monumento, execução das áreas de praça, incluindo pavimentação em blocos de concreto intertravado, instalação de mobiliário urbano e sistemas de iluminação, conforme previsto em projeto;

- c. Acabamentos e complementos: execução de paisagismo, ajustes finais, limpeza do local, inspeção técnica, testes de estabilidade e segurança, bem como demais procedimentos necessários para a entrega das obras em condições de uso imediato.

7.3.2. Todos os serviços previstos nos projetos técnicos e nos memoriais descritivos serão executados integralmente pela empresa contratada, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução das obras.

7.4. As obras contemplarão integralmente as áreas previstas em projeto, abrangendo as duas praças de acesso ao Caminho das Pipas, respeitando as características do terreno, as condições ambientais existentes e as diretrizes técnicas estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto acarretaria perda de economia de escala, além de poder gerar inviabilidade técnica na execução das obras, bem como complexidade excessiva na fiscalização contratual, em razão da necessidade de acompanhamento de múltiplas frentes de serviço e da dificuldade de manutenção da padronização e uniformização dos serviços executados.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, no caso em análise, a contratação para a execução dos monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, localizados na Localidade da Boa Esperança, não se mostra passível de parcelamento, em razão das características técnicas, construtivas e funcionais do objeto.

A execução das obras deve ocorrer de forma integral e contínua, a fim de garantir a compatibilidade técnica entre todas as etapas, tais como a execução das fundações, das estruturas em concreto armado, dos elementos arquitetônicos do monumento, da pavimentação das praças, da instalação de mobiliário urbano, paisagismo e sistemas de iluminação, assegurando a uniformidade dos materiais, a correta interação entre os sistemas construtivos e o adequado desempenho do conjunto.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a coordenação dos serviços, a padronização dos materiais empregados, a unidade estética e funcional das estruturas implantadas, bem como a responsabilidade técnica pela obra, além de gerar dificuldades adicionais de fiscalização e aumento dos custos administrativos para a Administração Pública.

Dessa forma, a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública é a contratação global de empresa única, que ficará responsável pela execução completa dos monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

Busca-se, igualmente, garantir tratamento isonômico entre os potenciais fornecedores e a justa competição no certame, prevenindo a ocorrência de sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento durante a execução contratual.

A contratação exigirá da empresa vencedora a observância das boas práticas de sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos, a adequada destinação dos resíduos gerados e a minimização dos impactos ambientais, considerando que a intervenção ocorre em área inserida no contexto rural e próxima a ambientes naturais.

A execução dos monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, localizados na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, será realizada com base em projetos técnicos elaborados pela Diretoria de Projetos e Captação de Recursos da Prefeitura Municipal de Rolante/RS, incluindo memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

A execução dos serviços deverá atender rigorosamente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho, garantindo a integridade dos trabalhadores e a adequada execução das estruturas implantadas.

A fiscalização da execução será exercida por profissional técnico legalmente habilitado, engenheiro ou arquiteto, vinculado à Diretoria de Projetos e Captação de Recursos, com a devida emissão das ARTs ou RRTs, conforme o caso, referentes à execução e à fiscalização dos serviços, assegurando o controle técnico e a conformidade do objeto contratado.

Dessa forma, todas as providências necessárias para garantir a legalidade, regularidade e conformidade técnica da contratação foram consideradas, de modo a assegurar a viabilidade da execução integral da obra, dentro dos prazos e valores previstos, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade local.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias adicionais no âmbito da Administração, uma vez que os projetos técnicos, os memoriais descritivos, as planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro encontram-se devidamente elaborados e integram o presente processo.

A Administração Municipal indica como gestor e fiscal do contrato os seguintes servidores:  
Gestor: Arthur Henrique Klein – Secretário municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

Fiscal: Adriano Schmidt – Engenheiro Civil.

Com a execução dos monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, localizados na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, espera-se:

- a. A implantação de dois monumentos e respectivas praças de acesso, cada uma com área aproximada de 146,59 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis vírgula cinquenta e nove metros quadrados), contemplando estruturas em concreto armado, elementos arquitetônicos representativos da produção de uva, sucos e vinhos, pavimentação, mobiliário urbano, paisagismo e iluminação, em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos e normas aplicáveis;
- b. A qualificação dos pontos inicial e final do Caminho das Pipas, promovendo a valorização do espaço público e o fortalecimento da identidade turística da localidade;
- c. A organização e ordenação dos espaços de acesso ao roteiro turístico, proporcionando melhores condições de uso e permanência aos usuários;
- d. A valorização do principal produto produzido ao longo do Caminho das Pipas, contribuindo para o fortalecimento do turismo rural e do desenvolvimento econômico local;
- e. A promoção da segurança estrutural, durabilidade e adequada integração paisagística das intervenções, assegurando a implantação de espaços públicos funcionais e compatíveis com as características da região.

O resultado final esperado é a entrega dos monumentos e praças em condições plenas de uso, executados com qualidade técnica, segurança e durabilidade, atendendo às necessidades da comunidade local, dos visitantes e ao interesse público do Município de Rolante/RS.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários à implantação dos monumentos e praças de acesso ao Caminho das Pipas, no Município de Rolante/RS, podem ser supridos por meio da contratação ora proposta.

A execução dos monumentos e respectivas praças, localizados na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, está estruturada de forma a contemplar, em um único contrato, todas as etapas sob responsabilidade da empresa contratada, conforme definido nos projetos técnicos e nos memoriais descritivos que integram o processo.

Os serviços a serem executados são autônomos e independentes, não demandando contratações correlatas ou interdependentes para sua realização, uma vez que o objeto será executado de forma integral pela empresa contratada, em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro aprovado e demais documentos que compõem a contratação.

Ressalta-se que não há previsão de execução de serviços complementares ou paralelos por parte da Administração Municipal que possam caracterizar a necessidade de contratações acessórias, recaindo sobre a empresa contratada a responsabilidade pela execução integral das obras, sem prejuízo da fiscalização técnica exercida pelo Município. Dessa forma, a contratação analisada mostra-se autônoma, suficiente e tecnicamente adequada para garantir a entrega dos monumentos e praças de acesso em condições

plenas de uso, não dependendo da realização de outras licitações ou contratos complementares.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução do Monumento e das Praças da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, será realizada em área já utilizada para acesso e uso comunitário, conforme definido nos projetos técnicos, memoriais descritivos e demais documentos que integram o processo. A intervenção ocorrerá em ambiente com vegetação existente, porém sem previsão de supressão significativa, restringindo-se às áreas estritamente necessárias à implantação das estruturas, em conformidade com as diretrizes do projeto.

Os projetos e memoriais descritivos estabelecem práticas adequadas de manejo dos resíduos gerados durante a execução, incluindo segregação, acondicionamento e destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas aplicáveis à construção civil.

A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas, ambientais e de segurança, contemplando o gerenciamento correto dos resíduos, a manutenção da limpeza das áreas de intervenção e a adoção de medidas preventivas para minimizar impactos ao entorno, garantindo a segurança do canteiro de obras e dos usuários durante todas as etapas.

Considerando a localização, as características da intervenção e a adoção de soluções construtivas compatíveis com o ambiente, a obra apresenta impacto ambiental controlado, compatível com as exigências legais aplicáveis, não se prevendo impactos ambientais relevantes, desde que observadas as condições técnicas e ambientais estabelecidas nos documentos do processo.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário e disponibilidade financeira suficiente, a execução do Monumento e das Praças da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, mostra-se viável, razoável, atende à finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Após a análise técnica realizada, declara-se a viabilidade da contratação para a execução da referida obra, considerando que:

- a. O objeto encontra-se devidamente definido em projetos técnicos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021;
- b. Há previsão orçamentária e financeira para a execução da obra, no valor global estimado de R\$ 153.585,34 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente à execução de dois conjuntos de monumento e praça;
- c. O local de execução está claramente definido, situando-se na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS;

- d. A solução técnica adotada contempla a implantação de dois conjuntos de monumento e praça, cada um com área aproximada de 146,59 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis vírgula cinquenta e nove metros quadrados), contemplando execução de estruturas em concreto armado, elementos arquitetônicos e decorativos representativos da produção de uva, sucos e vinhos, pavimentação em blocos intertravados, instalação de mobiliário urbano, paisagismo e sistemas de iluminação, observando critérios de segurança estrutural, durabilidade, integração ao ambiente e adequação ao uso público, conforme estabelecido nos memoriais descritivos e demais documentos técnicos.

Atestam-se, assim, a pertinência, a adequação e a viabilidade técnica, orçamentária e operacional da contratação, autorizando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do processo administrativo.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da realização de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para a execução do Monumento e das Praças da Boa Esperança, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

**Dotação: 1001**

Órgão: 09 – [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA]

Unidade: 1 – [DEPARTAMENTO DE TURISMO]

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1101 - Funcional: 0027.0695.0150 - [CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EVENTOS MUNICIPAIS]

Elemento: 34490510000000000000 - [Obras e instalações]

Valor: R\$ 153.585,34

Rolante, 18 fevereiro de 2026.

---

**Adriano Schmidt**

Eng. Civil – CREA-RS 243.661  
Prefeitura Municipal de Rolante

---

**Arthur Henrique Klein**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Rolante